



Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº 063 de 05 de Outubro de 2020.

"Mudança da Feira Livre em virtude do feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida padroeira do Brasil"

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferida a feira livre do dia 12/10/2020, em virtude do Feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida padroeira do Brasil, para o dia 13/10/2020.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Canarana, 05 de Outubro de 2020.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal